



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 421/2015

Publicado no D. O.  
de 22 / 10 / 2015

*Auxiliadora Maria Gomes*  
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ROSANA CARRILHO DA SILVA, matrícula n.º 5400, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 25.09.2015 a 09.10.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 157/2015, de 07.10.2015, do ISSSPL.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

*Guilherme Maluf*  
Deputado Guilherme Maluf  
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

